TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N.° 001/2021
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS
E A SRTA. MARIANA POZZI JUNGES

O **MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.° 91.693.333/0001-07, com sede administrativa localizada à Avenida São Pedro, 1213, Bairro Centro, Poço das Antas/RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Vânia Brackmann, brasileira, casada, domiciliada na Rua João Anschau, 36, Bairro Centro, município de Poço das Antas/RS, inscrita no CPF sob n.° 470.057.770-34, portadora da Carteira de Identidade n.º 9044415363 - SSP/RS, doravante denominado CREDENCIANTE, e de outro lado a Srta. **MARIANA POZZI JUNGES,** pessoa física, brasileira, solteira, Psicóloga - CRP/RS 07/31051, inscrita no CPF sob o n.º 009.150.560-70, RG n.º 2096793308, telefone n.º (51) 98155-4090, e-mail: marianajunges@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Santa Cecília, 1315, apto. 416, município de Porto Alegre/RS, doravante denominada CREDENCIADA, têm justo e acordado o presente Termo de Rescisão Contratual, resolvendo rescindir o Termo de Credenciamento N.° 001/2021, conforme o Edital de Chamamento Público N.º 001/2020, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a RESCISÃO CONTRATUAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.° 001/2021, celebrado em 03 de maio de 2021, com vigência de 12 (doze) meses, e que tem por objeto a prestação dos serviços de psicologia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Fica rescindido o termo contratual a partir de 09 de setembro de 2021.

Por força da presente Rescisão, nos termos do art. 79, inciso II, combinado com § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

As partes interessadas no presente instrumento se confessam de pleno acordo com todas as condições expressas no presente Termo de Rescisão Contratual, ficando eleito o Foro de

MUN. POÇO DAS ANTAS JURÍDICO

Teutônia/RS para soluções de eventuais dúvidas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Assinam o Termo de Rescisão Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Poço das Antas, 09 de agosto de 2021.

Vânia Brackmann,
PREFEITA MUNICIPAL.

Mariana Pozzi Junges,
Psicóloga - CRP 07/31051.

TESTEMUNHAS:

Lisane Maria Griebeler Thomas,
CPF: 979.150.410-53.

Anisete Schneider,
CPF: 009.816.510-03.

Este termo encontra-se examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 09/08/2021.

André Ludwig -
Assessor Jurídico,
OAB/RS n.º 43.622.

MUN. POÇO DAS ANTAS
JURÍDICO